



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014

Assinatura: 21 de Janeiro de 2014

Vigência: 21 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.058,13 (hum mil e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária: 02 03 02 04.
129.0113.2030 – 3.1.90.04.00 Ficha 154

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **FISCAL MUNICIPAL I**.

JUSTIFICATIVA: Considerando que não temos efetivo no quadro de servidores do Município, na função acima citada, para a prestação do serviço público essencial de fiscalização, que visa defender os interesses do município, em conformidade com o Código Tributário, de obras e Posturas e com a Lei de uso e ocupação do solo e demais legislações municipais pertinentes, atendendo assim o excepcional interesse público firmamos o presente contrato.

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): FRANCISNEI SILVA DIAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2013

CONTRATADO(A): FABIANO DE PAIVA QUINTÃO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 073.342.156-30 e RG nº MG-14.238.543, residente na Rua Onésimo de Castro, 290, Centro, Marliéria/MG

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: 02 06 01 10.122.0119.2044 3.1.90.04.00 F-224

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2013

CONTRATADO(A): ADRIANA VIEIRA DOS REIS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 070.017.216-54 e Carteira de Identidade nº M-10.774.474, residente na Rua José Marinho Quintão, 74, Centro, Marliéria/MG

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: 02 06 01 10.122.0119.2044 3.1.90.04.00 F-224



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2013

CONTRATADO(A): MÁRIO JOSÉ TEODORO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 349.726.846-15 e RG nº MG- 5.474.024, residente na Rua Espírito Santo, 55, cs, distrito de Cava Grande, Marliéria/MG

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos neste Município: **02 12 03 04. 122.0139.2095 3.3.90.04.00 F-469**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2013

CONTRATADO(A):

MARCUS ALVIM VALADARES, brasileiro inscrito no CPF sob o nº 068.378.876-02, portador da carteira de identidade nº MG-8.619.094 e do registro no Conselho Regional de Medicina nº 50 044, residente a Rua Armando Fajardo, 245, Aptº 201, Bairro Santa Helena, Coronel Fabriciano -MG

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: **02 06 03 10.302.0122.2051 3.1.90.04.00 F-258**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2013

CONTRATADO(A): KELLY NUNES CASTRO, brasileira, casada, portadora do CPF: 046.575.956-44, Carteira de Identidade– MG- 11738135 e COREN- MG: 221942, residente a Rua Ouro nº 30, Iguazu, Ipatinga - MG

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N°. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

02 06 01 10.122.0119.2044 3.1.90.04.00
F-224

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2013

CONTRATADO(A): JONES BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 035.717.026-11 e RG nº M-9.069.033, residente na Rua Sidney Silva Gregório, 179, cs, Marliéria/MG -MG

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos neste Município: **02 12 01 04.122.0139.2081 3.1.90.04.00 F-397**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2013

CONTRATADO(A): DULCINÉIA MARTINS GANDRA, brasileira, portadora do CPF nº 049.670.556-30 e Carteira de Identidade nº MG-10.744.128, residente na fazenda Paciência, Trindade, Zona Rural, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: **02 06 01 10.122.0119.2044 3.1.90.04.00 F-224**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2013

CONTRATADO(A): LILIANE REIS VIEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 076.042.736-45 e RG nº MG-14.764.998, residente na Rua DOIS, 58, Mutirão, Marliéria/MG

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Educação neste Município:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N°. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**02 07 01 - 12.122.0126.2057 -
3.3.90.04.00 F-274**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2013

CONTRATADO(A): MARTA PAULA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 146.585.996-86 e Carteira de Identidade nº MG-10.914.609, residente na localidade de Antunes, Zona Rural, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: **02 06 01 10.122.0119.2044 3.1.90.04.00 F-224**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2013

CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 016.525.896-94 e RG nº MG-12.905.445, residente à Rua José Coelho de Moraes, 260,cs, Santo Antônio da Mata, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, na Regional de Cava Grande, neste Município:

**02 06 02 - 10.122.0112.2047 -
3.3.90.04.00 F-238**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2013

CONTRATADO(A): DEMILSON TIAGO SILVA DIAS, brasileiro, portador do CPF nº 090.981.386-83 e RG nº MG-15.242.021, residente na Rua Paraíba, 250, cs, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, na
Regional de Cava Grande, neste Município:

02 06 02 - 10.122.0112.2047 -
3.3.90.04.00 F-238

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as
demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2013

CONTRATADO(A): LUIZ DE PAULA
ALVARENGA, brasileiro, casado, portador do
CPF nº 690.764.726-53 e RG nº M-2.625.261,
residente na Rua Paraíba, 35,cs, Ditrito de
Cava Grande, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária
abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal
vigente, para execução dos serviços em
atendimento à Secretaria Municipal de Educação
neste Município: **02 07 03**
12.361.0128.2066 3.1.90.04.00 F-319

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as
demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2013

CONTRATADO(A): ANDREA PAULA
VASCONCELOS LELES, brasileira, portadora
do CPF nº 084.233.026-79 e Carteira de
Identidade nº MG-15.331.497 residente na
localidade de Tejuco Preto, Zona Rural,
Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária
abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal
vigente, para execução dos serviços em
atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
neste Município: **02 06 01**
10.122.0119.2044 3.1.90.04.00 F-224

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as
demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2013

CONTRATADO(A): ROSANNA BORGES
MOURA, brasileira, portadora do CPF nº
042.058.376-90 e Carteira de Identidade nº
MG-10.829.312, residente á Rua das Guianas,
171, cs, Bairro Santa Cecília, Timóteo/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária
abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal
vigente, para execução dos serviços em



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social neste Município: **02 04 01**
08.122.0116.2032 3.3.90.04.00 F-165

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2013

CONTRATADO(A): CLÁUDIO ANTÔNIO DA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 030.876.906-60 e RG nº M-8.666.005, residente na Rua Antônio João Alves Torres,130 , Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: **02 06 01**
10.122.0119.2044 3.1.90.04.00 F-224

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2013

CONTRATADO(A): GEILIANE RODRIGUES CARVALHO, brasileira, portadora do CPF nº 086.403.856-96 e Carteira de Identidade nº MG-13.212.547 residente na Rua Tocantins, 75, cx A, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: **02 06 02**
10.122.0112.2047 3.1.90.04.00 F-238

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2013

CONTRATADO(A): SAMIR CASTRO QUINTÃO, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 098.115.266-05, Carteira de Identidade– MG-16.380.939, residente a Rua Ebano 241, Floresta, Centro, Coronel Fabriciano – MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
neste Município: **02 06 03**
10.305.0125.2056 3.1.90.04.00 F-268

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as
demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2013

CONTRATADO(A): ANA PAULA MARQUES
MARTINS, brasileira, portadora do CPF nº
049.939.556-50 e Carteira de Identidade nº
M-8.854.388, residente á Rua Potássio,72, cs,
Imbaúbas, Ipatinga/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária
abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal
vigente, para execução dos serviços em
atendimento à Secretaria Municipal de Ação
Social neste Município: **02 05 01**
08.244.0145.2037 3.3.90.04.00 F-204 -
PAIF

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as
demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2013

CONTRATADO(A): HÉLIA MARIA DE OLIVEIRA,
brasileira, portadora do CPF nº 703.118.706-
00 e Carteira de Identidade nº M-4.240.067,
residente á Rua Bracatinga, nº 100, Limoeiro,
Timóteo/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária
abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal
vigente, para execução dos serviços em
atendimento à Secretaria Municipal de Ação
Social neste Município: **02 05 01**
08.244.0145.2037 3.3.90.04.00 F-204 -
PAIF

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as
demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 059/2013

CONTRATADO(A) : LUCIANA RODRIGUES
ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF nº
635.965.636-15 e Carteira de Identidade nº
M-3.672.068, residente á Avenida Luiz
Ramires, 326, Condomínio Parque Recanto,
Timóteo/MG.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social neste Município: **02 05 01 08.243.0145.2034 3.3.90.04.00 F-186 - PROJovem**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 061/2013

CONTRATADO(A): MOACIR DA SILVA BARROS brasileiro, casado, portador do CPF nº 921.357.736-20 e RG nº M-1.268.827, residente na Rua Florianópolis, 210, cs, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, na Regional de Cava Grande, neste Município:

02 06 02 - 10.122.0112.2047 - 3.3.90.04.00 F-238

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 062/2013

CONTRATADO(A) : RENATA BARBOZA DOS REIS, brasileira, portadora do CPF: 035.748.196-84, Carteira de Identidade M-8.667.056 e CRO- MG: CD- 30115, residente a Rua Bergamo, 129, cs, Bethania, Ipatinga – MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: **02 06 03 10.302.0122.2051 3.1.90.04.00 F-258**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2013

CONTRATADO(A): KÊNIA APARECIDA LEITE, brasileira, portadora do CPF nº 075.100.166-06 e RG nº MG-12.664.471, residente na Rua



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Ramon de Paula carvalho, 5, cs, Centro,
Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Administração neste Município: **02 02 01 04.122.0108.2010 3.1.90.04.00 F-55**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 064/2013

CONTRATADO(A) : CREUZA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.359.946-11 e Carteira de Identidade nº M-8.717.997, residente à Rua Antônio João Alves Torres, 450, Centro, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: **02 06 01 10.122.0119.2044 3.1.90.04.00 F-224**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 065/2013

CONTRATADO(A): RAFAEL PROCÓPIO DE MORAES OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 070.497.616-13, portador da carteira de identidade nº MG.12180817 e do registro no Conselho Regional de Medicina nº 57299, residente a Rua Walt Disney 80, Apt 101, Cidade Nobre, Ipatinga– MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: **02 06 03 10.302.0122.2051 3.1.90.04.00 F-258**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 067/2013

CONTRATADO(A) : **AVELINO DE ASSIS SANTIAGO**, brasileiro, portador do CPF nº 053.420.616-60 e RG nº MG- 12.915.972, residente na Rua Antônio João Alves Torres, 802, Centro, Marliéria/MG,.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: **02 06 01 10.122.0119.2044 3.3.90.04.00 F-224**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 068/2013

CONTRATADO(A): **MARIA DA PENHA DINIZ MIRANDA**, brasileira, portadora do CPF nº 349.877.706-87 e Carteira de Identidade nº MG-17.814.035, residente à Rua Rio Grande do Sul, 50, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social neste Município:

02 04 01 08.122.0116.2032 -
3.3.90.04.00 F-165

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 071/2013

CONTRATADO(A) : **JOSÉ GERALDO DE PAIVA QUINTÃO**, brasileiro, portador do CPF nº 080.822.126-40 e RG nº MG- 14.640.415, residente no Sítio Casa Nova, Zona Rural, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Educação neste Município: **02 07 03 12.361.0128.2066 3.3.90.04.00 F-319**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 068/2013

CONTRATADO(A): JOSÉ GERALDO DOS REIS,
brasileiro, portador do CPF nº 921.358.626-
49. e RG nº MG- 5.540.033, residente na Rua
Antônio João Alves Torres, 720 Centro,
Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária
abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal
vigente, para execução dos serviços em
atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
neste Município: **02 06 01**
10.122.0119.2044 3.3.90.04.00 F-224

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as
demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 073/2013

CONTRATADO(A) : TARCIANE DOMINGUES
DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº
118.324.926-80 e RG nº MG-16.476.075,
residente na Rua Caetano Rosa, 40, cs, Santa
Rita, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária
abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal
vigente, para execução dos serviços em
atendimento à Secretaria Municipal de Meio
Ambiente neste Município:

02 10 01 18.541.0137.2076 -
3.3.90.04.00 F-371

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as
demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato Administrativo nº 081/2013

CONTRATADO(A): WANDERSON BARBOSA
OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº
120.530.416-92 e RG nº MG-18.464.335,
residente À Rua Espírito Santo, 20, cs, Distrito
de Cava Grande, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária
abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal
vigente, para execução dos serviços em
atendimento à Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos neste Município: **02 12 03**
04.122.0139.2095 3.1.90.04.00 F-469

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as
demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 086/2013

CONTRATADO(A): **MARILDA DOS SANTOS CARLOS**, brasileira, portadora do CPF nº 040.420.386-89 e Carteira de Identidade nº MG-11.200.416, residente na Rua Antônio Sérgio Santos, 943, cs, Celeste, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: **02 06 02 10.122.0112.2047 3.1.90.04.00 F-238**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 087/2013

CONTRATADO(A): **EDIRLAINE ARAÚJO QUINTÃO**, brasileira, portadora do CPF nº 059.537.246-59 e RG nº MG-14.436.708, residente na Fazenda Santo Inácio, cs, Santo Inácio, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em

atendimento à Secretaria Municipal de Administração/Agricultura, neste Município:

02 02 01 - 04.122.0108.2010 - 3.1.90.04.00 F-55

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 088/2013

CONTRATADO(A) **WELINGTON BRITO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 012.203.866-50 e RG nº M-3.192.763, residente na Rua Felício Lúcio de Moraes, 483, Centro, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos neste Município: **02 12 01 04.122.0139.2081 - 3.1.90.04.00 - F-397**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2013

CONTRATADO(A): NILTON CÉSAR SEBASTIÃO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.413.906-07 e RG nº M- 8.354.831, residente na Rua José Marinho Quintão, 74, Centro, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Educação, Obras e Educação neste Município: **02 06 01 - 10.122.0119.2044 3.3.90.04.00 F-224**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 090/2013

CONTRATADO(A): MÉRCIA NUNES MOREIRA, brasileira, portadora do CPF: 070.233.076-05, Carteira de Identidade MG-11.199.936 e COREN- MG: (350841- ENF), residente a Rua Felício Lúcio de Moraes, Centro, Marliéria – MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde neste Município: **02 06 02 10.122.0112.2047 3.1.90.04.00 F-238**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 091/2013

CONTRATADO(A): THIAGO QUINTÃO LIMA, brasileiro, portador do CPF: 075.987.546-40, Carteira de Identidade MG-13.641.530 e COREN- MG: 344552 ENF, residente a Rua Felício Lúcio de Moraes, 324, Centro, Marliéria – MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município: **02 06 01 10.122.0119.2044 3.1.90.04.00 F-224**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 092/2013

CONTRATADO(A): PEDRO PAULA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 026.900.926-46 e RG nº M-5.249.653, residente na Rua UM nº.50,cs, B. Mutirão, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos neste Município: **02 12 01 04.122.0139.2081 3.1.90.04.00 F-397**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 093/2013

CONTRATADO(A): WEBERTON MARTINS GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 048.168.246-50 e RG nº MG-10944229, residente na Rua México,340, Loteamento Nova Esperança, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG,.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Obras na Regional de Cava Grande, neste Município:

02 12 03 - 04.122.0139.2095 - 3.3.90.04.00 F-469

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 097/2013

CONTRATADO(A): EDNA MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 010.754.697-32 e RG nº M-5.510.794, residente Rua Sergipe,25, Centro, Distrito Cava Grande, Marliéria /MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, na Regional de Cava Grande, neste Município:

02 06 02 - 10.122.0112.2047 - 3.1.90.04.00 F-238

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 099/2013

CONTRATADO(A): RENATA PRISCILA SOUZA FERREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 053.531.516-31 e Carteira de Identidade nº MG- 11.850.463, residente à Av. Almir de Souza Ameno, 75, Apt.701 Bl. B, Funcionários, Timóteo/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município: **02 06 03 - 10.302.0122.2051 3.1.90.04.00 F-258**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

INTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 100/2013

CONTRATADO(A): ELISA ARAÚJO QUINTÃO, brasileira, portadora do CPF nº 121.327.546-67 e RG nº MG- 18.400.233, residente Rua

Paulo Antônio de Castro, 117, cs., Centro, Marliéria/MG.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, neste Município: **02. 02 01 - 04.122.0108.2010 3.3.90.39.00 F-55**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 1022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 17 de Janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003–DE 21 DE JANEIRO DE 2014

ESTABELECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP E EM CORPO HÍDRICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RETIFICAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA DO RIBEIRÃO BELÉM, LOCALIZADA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA – MG, CONFORME PRESCREVE A LEI ESTADUAL Nº 20.922, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013, DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COPAM Nº 76, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004 E RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 369 DE 28 DE MARÇO DE 2006.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

O Prefeito Municipal de Marliéria – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, e

Considerando que o trecho urbano do **Ribeirão Belém** no distrito de Cava Grande, logo a jusante da ponte que liga o distrito à MG 760, apresenta erosões em suas margens, provocadas pelas últimas cheias do Ribeirão Belém que se aproximou de residências, provocando transtornos para moradores, além de assoreamento do ribeirão, mau cheiro e aumento da proliferação do mosquito *Aedes aegyptis*, portanto apresentando risco a integridades físicas das pessoas e degradação ambiental;

Considerando há necessidade de intervenção em APP e no corpo hídrico ao longo do **Ribeirão Belém** para fins de melhorias no escoamento superficial da água;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública todas as intervenções em APP em Corpo Hídrico para fins de execução de obras retificação de curso d'água, intervenção em APP e limpeza do curso d'água denominado **Ribeirão Belém**, localizadas nas coordenadas UTM Datum WGS 1984, fuso 23K, Longitude 0749553 e latitude 7827098 até a longitude 0749612 e latitude 7827059, situadas ao longo da área urbana do distrito de Cava Grande.

Art. 2º - As intervenções estão relacionadas nas melhorias das condições do escoamento superficial da água e redução de áreas de riscos.

Art. 3º - Os responsáveis pelas intervenções deverão providenciar procedimento administrativo próprio, junto aos órgãos ambientais competentes, com finalidade de viabilizar as autorizações assim como, de realizar a mitigação e compensação ambiental.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 21 de janeiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

.....
DECRETO Nº 004 - DE 21 DE JANEIRO DE 2014

ESTABELECE QUE HÁ NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP E EM CORPO HÍDRICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RETIFICAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA DO RIBEIRÃO BELÉM, LOCALIZADA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA – MG, CONFORME PRESCREVE A LEI ESTADUAL Nº 20.922, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013, DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COPAM Nº 76, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004 E RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 369 DE 28 DE MARÇO DE 2006, A PORTARIA DO IGAM 87 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008 E A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF 1804 DE 11 DE JANEIRO DE 2013”.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 08 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

O Prefeito Municipal de Marliéria – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, e:

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Considerando que o trecho urbano do **Ribeirão Belém** no distrito de Cava Grande, logo a jusante da ponte que liga o distrito à MG 760, apresenta erosões em suas margens, provocadas pelas últimas cheias do Ribeirão Belém que se aproximou de residências, provocando transtornos para moradores, além de assoreamento do ribeirão, mau cheiro e aumento da proliferação do mosquito *Aedes aegyptis*, portanto apresentando risco a integridades físicas das pessoas e degradação ambiental;

Considerando há necessidade de intervenção em APP e no corpo hídrico ao longo do **Ribeirão Belém** para fins de melhorias no escoamento superficial da água;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a necessidade de intervenção em **caráter emergencial** para fins de execução de obras de retificação de curso d'água, intervenção em APP e limpeza do curso d'água denominado **Ribeirão Belém**, localizadas nas coordenadas UTM Datum WGS 1984, fuso 23K, Longitude 0749553 e latitude 7827098 até a longitude 0749612 e latitude 7827059, situadas ao longo da área urbana do distrito de Cava Grande.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 21 de Janeiro de 2014.